



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 31 de janeiro de 2020.

EXMO SR.

IDELAR CARESIA

Presidente da Câmara de Vereadores

Nonoai - RS

Através do presente o cumprimentamos e na oportunidade, encaminhamos em anexo o Projeto de Lei, abaixo relacionado, para apreciação dessa Casa.

Projeto de Lei: 07/2020 - Autoriza o município a realizar repasse financeiro para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai para cobrir déficit financeiro.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE




PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”